

Poder Executivo Municipal de FAXINAL DO SOTURNO

Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério.

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A ALOCAÇÃO E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO 2021

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Município de Faxinal do Soturno, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e de acordo com a competência que lhe assegura o art. 33 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente Relatório e Parecer, cujo o objetivo é avaliar a alocação e a aplicação dos recursos destinados a Educação para a Prestação de Contas Anual do Município.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, exarar de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas, bem como registrar o entendimento quanto à utilização dos recursos do Fundo durante o exercício de 2021, o que será realizado com base na legislação vigente, em especial com o que dispõe a Emenda Constitucional nº 108/2020 e a Lei Federal nº 14.113/2020 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

I – DEMONSTRATIVOS

1) Participação do Município na Composição do FUNDEB em 2021

IMPOSTOS	RECEITA MUNICIPAL	DEDUÇÃO 20% FUNDEB
FPM	10.319.993,65	2.063.998,43
ITR	11.596,41	2.319,21
ICMS	6.019.476,30	1.203.895,31
IPVA	1.321.835,27	264.367,28
Cota Parte do IPI	64.872,67	12.974,56
Total	17.737.774,30	3.547.554,79

2) Desempenho do FUNDEB em 2021

Transferências do FUNDEB para o Município	3.146.293,79
Dedução de Receita retido pelo FUNDEB	3.547.554,79
Resultado Deficitário	401.261,00



3) Receita Total do FUNDEB em 2021

Transferências do FUNDEB para o Município	3.146.293,79
Rendimento de Aplicação Financeira	15.074,19
Total da Receita	3.161.367,98

4) Execução total das despesas com FUNDEB em 2021

Natureza da Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
Contratação por Tempo Determinado	14.332,28	14.332,28	14.332,28
Vencimento e Vantagens Fixas	1.810.709,02	1.810.709,02	1.810.709,02
Obrigações Patronais	11.593,59	11.593,59	11.593,59
Outras Despesas Variáveis	13.739,42	13.739,42	13.739,42
Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.359,20	10.359,20	10.359,20
Encargos Patronais	464.234,62	464.234,62	464.234,62
Material de consumo	166.416,15	166.416,15	161.950,52
Outros Serv de Terc. PJ	226.579,61	226.579,61	218.530,71
Serviço da Tecnologia da Informação	37.485,78	37.485,78	37.485,78
Auxílio – Alimentação	133.188,20	133.188,20	133.188,20
Equipamentos Material Permanente	256.439,50	5.690,00	5.690,00
TOTAL GERAL	3.145.077,37	2.894.327,87	2.881.813,34

5) Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB – 20% da Receita Ajustada

Total da Receita Ajustada R\$ 17.737.774,30 - 20 % - R\$ 3.547.554,79

Despesa Constitucional com o FUNDEB	3.145.077,37	
(+) Perda com o FUNDEB	401.261,00	
(-) Rendimento de Aplicação Financeira	15.074,19	
Gasto Constitucional com o FUNDEB	3.531.264,18	19,91%
Superávit Financeiro	16.290,61	

6) Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB

R\$ 3.161.367,98

Despesa Profissionais 70%	Valor Empenhado	% Aplicado
Contratação Tempo Determinado	13.588,18	0,43%
Vencimentos a vantagens fixas professores	1.540.532,78	48,73%
Obrigações Patronais	11.593,59	0,37%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.944,94	0,22%
Encargos Patronais	416.816,80	13,18%
Total Pessoal	1.989.476,29	62,93%
Outras Despesas 30%		
Contratação por Tempo Determinado	744,10	0,02%
Vencimento e Vantagens Fixas	270.176,24	8,55%
Outras Despesas Variáveis	13.739,42	0,43%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.414,26	0,11%
Encargos Patronais	47.417,82	1,50%
Material de consumo	166.416,15	5,26%
Outros Serv de Terc. PJ	226.579,61	7,17%
Serviço da Tecnologia da Informação	37.485,78	1,19%
Auxílio – Alimentação	133.188,20	4,21%
Equipamentos Material Permanente	256.439,50	8,11%
Total Outros	1.155.601,08	36,55%
Total Geral	3.145.077,37	99,48%
Superávit Financeiro	16.290,61	0,52%

II – ANÁLISE DO CONSELHO

1) A participação do município na composição da receita do FUNDEB no exercício de 2021 foi de R\$ 3.547.554,79, já o valor transferido do fundo para o município foi de R\$ 3.146.293,79, ocorrendo assim um resultado deficitário de R\$ 401.261,00, resultado este que se deu em função do número de alunos matriculados no ensino infantil e fundamental, que conforme o senso escolar de 2021 foi de 455 alunos.

2) Quanto a base de cálculo constitucional das receitas e despesas do FUNDEB, conforme cálculo constante no quadro 5, a receita ajustada a ser considerada para aplicação no exercício é de R\$ 3.547.554,79. Sendo que para fins de cálculo da despesa executada com recurso do fundo será considerado o valor efetivamente gasto que foi de R\$ 3.145.077,37, será somado o valor da perda com o fundo R\$ 401.261,00 e deduzido o valor dos rendimentos de aplicação financeira R\$ 15.074,19, resultando o gasto constitucional de R\$ 3.531.264,18, valor este que ao ser confrontado com a receita ajustada apresenta uma sobra de R\$ 16.290,61 que refere-se ao superávit financeiro do exercício.

3) Conforme consta no Art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113/2020 até 10% do recurso recebido do fundo poderá ser utilizado no primeiro quadrimestre imediatamente subsequente, com base no quadro 6 verificou-se que o município apresentou um superávit financeiro de R\$ 16.290,61 que representa 0,52% do percentual recebido no exercício de 2021 que efetivamente foi de R\$ 3.161.367,98, cumprindo assim com a legislação.

4) Com base no art. 212-A inciso XI da Constituição Federal e no Art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020 proporção não inferior a 70% dos recursos

 3

anuais do Fundo será destinado ao pagamento dos Profissionais da Atenção Básica em efetivo exercício. Em análise ao quadro 6 constatou-se que o município não cumpriu com a obrigação constitucional, tendo aplicado somente o percentual de 62,93% em pagamento dos profissionais. Este conselho após verificar esta informação solicitou informação a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto onde foi informado o seguinte:

O município não atingiu o índice de 70% do recurso do FUNDEB destinado a pagamento dos profissionais da educação básica pública em efetivo exercício devido:

- o ano de 2021 ser o primeiro ano de aplicabilidade da Lei Federal 14.113/2020 onde altera o percentual de 60% para 70%, desta forma o percentual exigido nos anos anteriores foi cumprido;

- no exercício de 2021 ter ocorrido um considerável acréscimo no repasse do recurso do FUNDEB que ao ser comparado com o exercício anterior representa um percentual de acréscimo de 37,90%, consequentemente aumentando o valor de 70% da receita;

- estes fatores combinado com o preceituado na LC 173/2020 em seu Art. nº 8 onde diz que os municípios estavam proibidos de conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores e também proibidos de criar cargos, empregos ou função que aumentasse a despesas de pessoal;

- Diante dos exposto o município compromete-se que para o próximo exercício irá se adequar a legislação.

5) De acordo com o Art. 25 da Lei Federal 14.113/2020 os recursos do FUNDEB serão utilizados em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para educação básica pública conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394/1996, ao verificar o Balancete de Despesa fornecido pelo Setor de Contabilidade do Município constatou-se que os gastos estavam de acordo com a legislação, sendo realizados nas seguintes despesas:

- despesas com pessoal e encargos sociais a importância de R\$ 2.324.968,13;

- Material de Consumo a importância de R\$ 166.416,15, desmembrado em consumo de combustível R\$ 18.190,37, material de expediente R\$ 104.273,11, material educativo e esportivo R\$ 1.490,00, material para copa e cozinha R\$ 1.264,52, material para manutenção de bens imóveis R\$ 22.875,62, material de proteção e segurança R\$ 2.670,00, mudas de plantas R\$ 9.600,00, material para manutenção de veículos R\$ 6.052,53;

- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 226.579,61, desmembrado em serviços técnicos profissionais R\$ 9.000,00, manutenção e conservação de bens imóveis R\$ 4.316,00, manutenção de veículos R\$ 5.566,74, serviço de energia elétrica R\$ 50.100,87, serviço de treinamento R\$ 1.200,00, serviços gráficos R\$ 262,25, seguros em geral R\$ 15.293,90, serviços de estagiários R\$ 7.426,13, serviço de transporte escolar R\$ 133.413,72;

- Serviços da tecnologia de informação R\$ 37.485,78;

- Auxílio Alimentação no valor de R\$ 133.188,20;

- Equipamento e Material Permanente R\$ 256.439,50, desmembrado em máquinas e equipamentos energéticos R\$ 16.640,00, Computadores R\$ 173.967,50, mobiliário em geral R\$ 65.832,00.



6) No exercício de 2021, na municipal foram atendidos o total de 455 alunos, sendo 264 pertencentes a educação infantil (119 alunos de creche e 145 de pré-escola), 178 pertencentes ao ensino fundamental, e 13 alunos de ensino especial distribuídos em cinco escolas.

7) Forma realizadas reuniões para deliberar sobre os recursos destinados ao transporte escolar onde o município recebeu recurso da União e do Estado conforme segue:

- da União recebeu a importância de R\$ 60.855,15 do PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar onde foi utilizada a importância de R\$ 80.576,01;

- do Estado recebeu a importância de R\$ 230.127,56 recebido em virtude de o município realizar o transporte os estudantes das escolas estaduais juntamente com os estudantes das escolas municipais, onde foi utilizado a importância de R\$ 361.543,63;

Observa-se que o recurso utilizado no exercício de 2021 foi maior que o recurso recebido, este fato ocorreu porque o município possuía recurso em conta bancárias específica do ano anterior que em virtude da pandemia do coronavirus não havia sido utilizado pois as aulas não estavam ocorrendo de forma presencial, utilizado em 2021 devido ao retorno das aulas presenciais.

8) Em data oportuna o conselho deliberou sobre as Metas e Prioridades a serem elencadas no Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentarias e Lei Orçamentária Anual, onde as mesmas foram analisadas e Aprovadas.

II – CONCLUSÃO

Diante do acima exposto o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, entende que o Poder Executivo Municipal no exercício de 2021 utilizou de forma regular os recursos do FUNDEB, atendendo as disposições legais.

É Parecer.

Faxinal do Soturno, 17 de Março de 2022.

Conselho do FUNDEB

Grozula Bissocotti; Luísa Bellanera Vendruscolo, Z. L. Ley
Simaria De David (Deputada)
Admir J. B. Toca. Almir Toman (Deputado)